GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gerência de Informações Operacionais

Parecer Técnico ARSAE/GIO nº. 105/2022

Belo Horizonte, 23 de fevereiro de 2022.

PARECER TÉCNICO GIO N° 105/2022: AVALIAÇÃO DE INFORMAÇÕES DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DA SERRA OPERADOS PELA COPASA

1 INFORMAÇÕES DA PUBLICAÇÃO

Diretoria Colegiada:
• Antônio Claret de Oliveira Júnior;
• Rodrigo Bicalho Polizzi;
• Stefani Ferreira de Matos.

Coordenadoria Técnica de Regulação Operacional e Fiscalização dos Serviços (CRO):
• Luciana de Figueiredo Alcobaça Campos, Masp: 1.485.145-5.

Gerência de Informações Operacionais (GIO):
• Otávio Henrique Campos Hamdan, Masp: 1.371.429-0.

Equipe técnica:
• Luana Zschaber Pacheco,
Estagiária, Masp: 18429574;
• Marcos Vinícius Reis Guimarães Leite,
Estagiário, Masp: 033878;
• Tomás Nunes Duque de Medeiros,
Estagiário, Masp: 18114927;
• Victor Hugo Augusto Cezario Morais de Oliveira,
Estagiário, Masp: 36047.

Agência Reguladora dos Serviços de Esgotamento sanitário e Esgotamento sanitário do Estado de Minas Gerais (Arsae-MG).
• Endereço: Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Edifício Gerais, 5º andar. Belo Horizonte, MG. CEP 31630-901.
• Tel.: (31) 3915-8133 / 3915-8119 / 3915-8112.
• Site: www.arsae.mg.gov.br

É permitida a reprodução total ou parcial deste trabalho, desde que citada a fonte.
Agência Reguladora dos Serviços de Abastecimento de água e de Esgotamento sanitário do Estado de Minas Gerais (ARSAE-MG). Parecer Técnico GIO nº 105/2022: Avaliação de Informações dos Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Município de Santa Rosa da Serra prestados pela Copasa. Belo Horizonte: Arsae-MG, 2022. Processo do Sistema Eletrônico de Informações do Estado de Minas Gerais (SEI-MG) n° 2440.01.0001238/2021-77. Disponível em: <http://bit.ly/SEIMGPesquisa>.

Local e data: Belo Horizonte, 25 de fevereiro de 2022.

2 ESCOPO DA AVALIAÇÃO

Prestador: Companhia de Saneamento de Minas Gerais (Copasa).
• Endereço da sede do prestador: Rua Mar de Espanha, n° 525, Bairro Santo Antônio, Belo Horizonte - MG. CEP: 30330-900.
• Gerência Regional: Araxá.
• Município avaliado: Santa Rosa da Serra.
• Nº do processo SEI-MG: 2440.01.0001238/2021-77.

3 INFORMAÇÕES AVALIADAS

Foram avaliadas as informações dos últimos seis meses disponíveis em cada base de dados, conforme origem descrita a seguir:
• OP01: Informações operacionais do serviço de abastecimento de água
Fonte: processo SEI-MG nº 2440.01.0000202/2019-22.
Período de análise: novembro de 2020 até abril de 2021.
.
• OP02: Informações resumidas de controle da qualidade da água
Fonte: processo SEI-MG nº 2440.01.0000203/2019-92.
Período de análise: março de 2021 até agosto de 2021.
.
• OP06: Paralisações no abastecimento de água
Fonte: processo SEI-MG nº 2440.01.0000207/2019-81.
Período de análise: março de 2021 até agosto de 2021.
.
• OP07: Informações operacionais do serviço de esgotamento sanitário
Fonte: processo SEI-MG nº 2440.01.0000208/2019-54.
Período de análise: não se aplica.
.
• OP08: Informações resumidas de monitoramento do tratamento de esgoto
Fonte: processo SEI-MG nº 2440.01.0000209/2019-27.
Período de análise: não se aplica.
.
• OP11: Informações de by-pass de esgoto
Fonte: processo SEI-MG nº 2440.01.0000212/2019-43.
Período de análise: não se aplica.
.
• OP12: Solicitações e reclamações
Fonte: processo SEI-MG nº 2440.01.0000213/2019-16.
Período de análise: março de 2021 até agosto de 2021.
.
• OP13: Ordens de serviços
Fonte: processo SEI-MG nº 2440.01.0000214/2019-86.
Período de análise: março de 2021 até agosto de 2021.
.
• OP14: Informações de contratos
Fonte: documentos recebidos.
Período de análise: não se aplica.
.
• OP51: Informações de racionamento
Fonte: processos SEI-MG nº 2440.01.0000174/2020-96, 2440.01.0000173/2020-26 e 2440.01.0000171/2020-80.
Período de análise: não se aplica.
.
• OP53: Comunicados operacionais

Fonte: site do prestador.
Período de análise: não se aplica.
.

4 RESUMO DAS CONSTATAÇÕES

Total de constatações: 21.
Constatações concluídas: 17 (80,95%).
Constatações pendentes: 4 (19,05%).

Distribuição das constatações segundo natureza:
• Ausência de informação: 7, sendo 0 pendente(s).
• Inconsistência: 6, sendo 1 pendente(s).
• Mau desempenho: 8, sendo 3 pendente(s).

Figura 1. Distribuição das constatações segundo base de dados e situação da avaliação

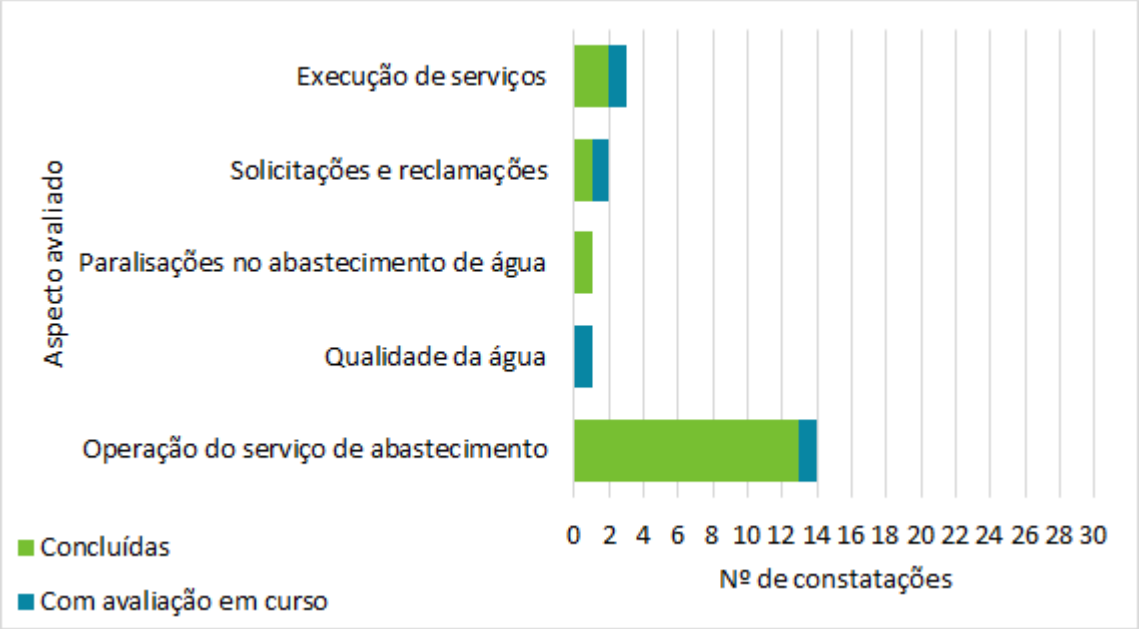

5 DESCRIÇÃO DAS CONSTATAÇÕES

A seguir é apresentada a descrição das constatações identificadas, o posicionamento do prestador e o parecer da agência sobre cada uma:

> LOCALIDADE: SANTA ROSA DA SERRA.
>> TIPO DE SERVIÇO: ABASTECIMENTO DE ÁGUA.

1. Elevado percentual dos registros em aberto atrasados com relação ao total de registros segundo a base de dados OP12.
• Constatação da agência (14/out/21): O percentual de registros abertos e com atraso na área de concessão no município ficou acima da média dos municípios monitorados no(s) mês(es) mar/21, jun/21. Em mar/21, por exemplo, houve 67,7% de registros abertos e com atraso, ao passo que a média dos municípios monitorados foi de 34,5%. Qual motivo e quais medidas serão tomadas para correção dessa questão? Qual o prazo para executá-las?
• Resposta do prestador (01/dez/21): A Copasa disponibilizou outro funcionário do polo de Campos Altos para apoiar nas demandas do sistema de Santa Rosa da Serra, de forma cumprir os prazos estabelecidos pela resolução. Anexo(s): NÃO
• Parecer da agência (25/fev/22): Concluído. Consideração(ões): Ante à justificativa apresentada pelo prestador através da constatação de elevado percentual dos registros em aberto atrasados com relação ao total de registros, e considerando que o problema não foi recorrente nos meses posteriores (julho a novembro de 2021), a situação de

avaliação da resposta foi classificada como concluída.

.

2. Baixo percentual de atendimento aos prazos segundo a base de dados OP12.

• Constatação da agência (14/out/21): O percentual de descumprimento de prazos na área de concessão no município ficou acima da média dos municípios monitorados em ago/21. Em ago/21, por exemplo, houve 42,2% de registros com atraso, ao passo que a média dos municípios monitorados foi de 24,6%. Qual motivo e quais medidas serão tomadas para correção dessa questão? Qual o prazo para executá-las?

• Resposta do prestador (01/dez/21): O relatório OP12 demonstra que das 141 ordens de serviço geradas, 42 foram atendidas fora do prazo, portanto, foram 29,78% dos registros atrasados. A Copasa disponibilizou outro funcionário do polo de Campos Altos para apoiar nas demandas do sistema de Santa Rosa da Serra, de forma cumprir os prazos estabelecidos pela resolução. Anexo(s): NÃO

• Parecer da agência (25/fev/22): Avaliação em curso na GFO. Consideração(ões): Ante à justificativa apresentada pelo prestador através da constatação de baixo percentual de atendimento aos prazos, a situação de avaliação da resposta foi classificada como avaliação em curso. A constatação persistiu nos meses posteriores (setembro e novembro de 2021), e por isso, recomenda-se a averiguação do impacto causado pelo elevado percentual de não cumprimento aos prazos, sobre o serviço de saneamento do município. Ademais, vale destacar que o cálculo apresentado na constatação está correto e condiz com o enviado para Agência via OP12.

.

3. Elevado percentual de registros não executados segundo a base de dados OP13.

• Constatação da agência (14/out/21): Na área de concessão no município o percentual de ordens de vazamento de água não executadas ficou acima da média dos municípios monitorados no(s) mês(es) de jul/21. Em jul/21, por exemplo, houve o percentual de 60,0% deste tipo de ocorrência não executada, ao passo que a média dos municípios monitorados foi de 27,6%. Qual é o motivo do elevado percentual de registros não executados? O que tem sido realizado para diminuir esse percentual?

• Resposta do prestador (01/dez/21): O percentual informado como não executado, se tratava de informação improcedente. A equipe operacional foi até o local e constatou que não havia o suposto vazamento. Anexo(s): NÃO

• Parecer da agência (25/fev/22): Concluído. Consideração(ões): Ante à justificativa apresentada pelo prestador através da constatação de elevado percentual de registros não executados, e considerando que o problema não foi recorrente nos meses posteriores (agosto a novembro de 2021), a situação de avaliação da resposta foi classificada como concluída.

.

4. Baixo percentual de atendimento ao prazo para correção de vazamento de água segundo a base de dados OP13.

• Constatação da agência (14/out/21): Na área de concessão no município houve descumprimento de metas estabelecidas em resolução para o atendimento de prazos. O percentual de ordens de serviço de correção de vazamento de água executadas em até 24 horas foi de no máximo 50,0% no(s) mês(es) jul/21, ao passo que a meta é 85%. Qual o motivo do não cumprimento? O que tem sido feito para que a meta seja alcançada?

• Resposta do prestador (01/dez/21): O percentual informado como não executado, se tratava de informação improcedente. A equipe operacional foi até o local e constatou que não havia o suposto vazamento. Anexo(s): NÃO

• Parecer da agência (25/fev/22): Avaliação em curso na GFO. Consideração(ões): Ante à justificativa apresentada pelo prestador através da constatação de baixo percentual de atendimento ao prazo para correção de vazamento de água, a situação de avaliação da resposta foi classificada como avaliação em curso. O problema foi recorrente em um mês posterior (novembro de 2021), e por isso, recomenda-se a averiguação do impacto causado pelo baixo percentual de atendimento ao prazo para correção de vazamento de água, sobre o serviço de saneamento do município.

.

5. Elevado número de registros de vazamento de água segundo a base de dados OP13.

• Constatação da agência (14/out/21): O número de ordens de serviço de correção de vazamento de água a cada 100 km de rede na área de concessão no município ficou acima da média dos municípios monitorados no(s) mês(es) mai/21. Em mai/21, por exemplo, houve 38,0 ocorrências a cada 100 km de rede, ao passo que a média dos municípios monitorados foi de 62,7 ocorrências a cada 100 km de rede. Qual motivo e quais medidas serão tomadas para correção dessa questão? Qual o prazo para executá-las?

• Resposta do prestador (01/dez/21): De acordo com o portal de informações, o dado de extensão de rede da localidade não está condizente com o real. Em Santa Rosa da Serra a extensão de rede atual é de 18.24 km e não os 100 km utilizados no cálculo. A Copasa vem subsituindo alguns trechos de rede para adequação dos materiais e diâmetros, de forma a minimizar o número de vazamentos. Anexo(s): SIM

Extensão de Rede_Santa Rosa da Serra

• Parecer da agência (25/fev/22): Concluído. Consideração(ões): Ante à justificativa apresentada pelo prestador através da constatação de elevado número de registros de vazamento de água, e considerando que o problema não

foi recorrente nos meses posteriores (junho a novembro de 2021), a situação de avaliação da resposta foi classificada como concluída. No entanto, vale esclarecer que o cálculo por 100 km é apenas um parâmetro para normalização do indicador, sendo que o valor de 18,24 km de extensão do município foi o considerado no cálculo.

.

6. Ausência de informação segundo a base de dados OP06.

• Constatação da agência (14/out/21): Na área de concessão no município não foram informadas paralisações no sistema de abastecimento água no período de março de 2021 a agosto de 2021. Não houve paralisações no período ou alguma paralisação do serviço não foi reportada à Arsae-MG?

• Resposta do prestador (01/dez/21): Não houveram paralisações no período informado. Anexo(s): NÃO

• Parecer da agência (25/fev/22): Concluído. Consideração(ões): Ante à justificativa apresentada pelo prestador através da constatação de ausência de informação, a situação de avaliação da resposta foi classificada como concluída.

.

7. Descumprimento da frequência mínima de amostragem no controle da qualidade da água segundo a base de dados OP02.

• Constatação da agência (14/out/21): Na pós-filtração da unidade de tratamento ETA Córrego Monjolinho_Santa Rosa da Serra (ID = ETA1167896), o parâmetro turbidez apresentou percentual(is) de cumprimento da frequência mínima de amostragem aquém do exigido: menor ou igual a 62% nos meses de mar/21 até ago/21. Qual o motivo e/ou quais as medidas tomadas? Qual o prazo para regularização?

• Resposta do prestador (01/dez/21): A COPASA informa que o sistema não conta com operador 24 horas o que impossibilita atendimento do quantidade exigida para o parâmetro turbidez na pós filtração, Para o cumprimento do número mínimo de amostras analisadas para o parâmetro turbidez na etapa pós filtração, será instalado coletor de amostras nesta etapa, assim como já é feito na saída do tratamento. Prazo: 04/2022. Anexo(s): NÃO

• Parecer da agência (25/fev/22): Avaliação em curso na GFO. Consideração(ões): A resposta do prestador não foi satisfatória. O fato do sistema não possuir um operador disponível 24 horas por dia não justifica o descumprimento do plano de amostragem. Além disso, a medida apresentada pelo prestador foi pautada em ações futuras. Dessa forma, recomenda-se a averiguação do impacto causado pelo descumprimento da frequência mínima de amostragem no controle da qualidade da água, sobre o serviço de saneamento do município.

.

8. Ausência de informação segundo a base de dados OP01.

• Constatação da agência (14/out/21): Estão ausentes as informações de "Número de ligações factíveis de água" em novembro e dezembro de 2020 na sede do município. Gentileza informar os dados faltantes.

• Resposta do prestador (01/dez/21): Segundo o portal de inteligência de negócios, em novembro/2020 foram 99 ligações em dezembro/2020, 98 ligações factiveis de água. Anexo(s): SIM

Rel Factiveis Agua_Santa Rosa da Serra

• Parecer da agência (25/fev/22): Concluído. Consideração(ões): Ante à justificativa apresentada pelo prestador através da constatação de ausência de informação, a situação de avaliação da resposta foi classificada como concluída.

.

> LOCALIDADE: CAMPO ALEGRE.

>> TIPO DE SERVIÇO: ABASTECIMENTO DE ÁGUA.

9. Ausência de informação segundo a base de dados OP01.

• Constatação da agência (14/out/21): Estão ausentes as informações de "Número de ligações factíveis de água" em novembro de 2020, para a localidade de Campo Alegre. Gentileza informar os dados faltantes.

• Resposta do prestador (01/dez/21): Segundo o portal de inteligência de negócios, em novembro/2020 foram 25 ligações em dezembro/2020, 26 ligações factiveis de água. Anexo(s): SIM

Rel Factiveis Agua_Campo Alegre

• Parecer da agência (25/fev/22): Concluído. Consideração(ões): Ante à justificativa apresentada pelo prestador através da constatação de ausência de informação, a situação de avaliação da resposta foi classificada como concluída.

.

> LOCALIDADE: SANTA ROSA DA SERRA.

>> TIPO DE SERVIÇO: ABASTECIMENTO DE ÁGUA.

10. Ausência de informação segundo a base de dados OP01.

• Constatação da agência (14/out/21): Na sede do município, estão ausentes as informações de "Tempo médio diário de funcionamento do tratamento de água" em abril de 2021. Gentileza informar os dados faltantes.

• Resposta do prestador (01/dez/21): Segundo oportal de informações, foram Vinte horas e treze minutos no mês de Abril/2021 Anexo(s): SIM
Tempo de funcionamento_Santa Rosa da Serra
• Parecer da agência (25/fev/22): Concluído. Consideração(ões): Ante à justificativa apresentada pelo prestador através da constatação de ausência de informação, a situação de avaliação da resposta foi classificada como concluída.
.
11. Ausência de informação segundo a base de dados OP01.
• Constatação da agência (14/out/21): Na sede do município, estão ausentes as informações de "Volume captado de água (m³)" em abril de 2021. Gentileza informar os dados faltantes.
• Resposta do prestador (01/dez/21): Segundo o portal de informações, No mês de abril/2021 foram 19.229,76 m³ Anexo(s): SIM
Volume Captado_Santa Rosa da Serra_Abril.2021
• Parecer da agência (25/fev/22): Concluído. Consideração(ões): Ante à justificativa apresentada pelo prestador através da constatação de ausência de informação, a situação de avaliação da resposta foi classificada como concluída.
.
12. Ausência de informação segundo a base de dados OP01.
• Constatação da agência (14/out/21): Na sede do município, estão ausentes as informações de "Volume na entrada da ETA (m³)" em abril de 2021. Gentileza informar os dados faltantes.
• Resposta do prestador (01/dez/21): Segundo o portal de informações, No mês de abril/2021 foram 19.229,76 m³ Anexo(s): SIM
Volume Captado_Santa Rosa da Serra_Abril.2021
• Parecer da agência (25/fev/22): Concluído. Consideração(ões): Ante à justificativa apresentada pelo prestador através da constatação de ausência de informação, a situação de avaliação da resposta foi classificada como concluída.
.
13. Ausência de informação segundo a base de dados OP01.
• Constatação da agência (14/out/21): Na sede do município, estão ausentes as informações de "Utilização da capacidade hidráulica do tratamento de água (%)" em abril de 2021. Gentileza informar os dados faltantes.
• Resposta do prestador (01/dez/21): Segundo o portal de informações, a capacidade nominal é de 8 l/s. Anexo(s): Não
• Parecer da agência (25/fev/22): Concluído. Consideração(ões): Ante à justificativa apresentada pelo prestador através da constatação de ausência de informação, a situação de avaliação da resposta foi classificada como concluída.
.
> LOCALIDADE: CAMPO ALEGRE.
>> TIPO DE SERVIÇO: ABASTECIMENTO DE ÁGUA.

14. Informação incorreta segundo a base de dados OP01.
• Constatação da agência (14/out/21): Nos meses de Novembro e Dezembro de 2020 e Janeiro de 2021, na localidade Campo Alegre, o Coeficiente de reservação foi informado erroneamente. Os dados reportados foram de 0,32, 0,34 e 0,41, respectivamente, ao passo que os dados corretos seriam 0,60, 0,17 e 0,63. Gentileza ajustar o cálculo para os próximos envios.
• Resposta do prestador (01/dez/21): Os valores informados pela Copasa anteriormente estão corretos, conforme demonstrado no anexo. Anexo(s): Coeficiente de Reservação_Dez2020_CampoAlegre
• Parecer da agência (25/fev/22): Concluído. Consideração(ões): Foram observadas divergências no coeficiente de reservação em vários municípios, o que aponta para uma possível inconsistência sistemática entre dados medidos e dados enviados para a Arsae-MG. A continuidade da apuração será feita em reunião com o setor responsável pela gestão de informações na Copasa e não no âmbito do Projeto MAIS Água & Esgoto. Por isso, a situação de avaliação da resposta foi classificada como concluída.
.
> LOCALIDADE: SANTA ROSA DA SERRA.
>> TIPO DE SERVIÇO: ABASTECIMENTO DE ÁGUA.

15. Informação incorreta segundo a base de dados OP01.
• Constatação da agência (14/out/21): Na sede do município, nos meses de Dezembro de 2020 e Fevereiro de 2021, o Coeficiente de reservação foi informado erroneamente. Os dados reportados foram de 0,85 e 0,76, respectivamente,

ao passo que os dados corretos seriam 0,16 para ambos os meses. Gentileza ajustar o cálculo para os próximos envios.

• Resposta do prestador (01/dez/21): Os valores informados pela Copasa anteriormente estão corretos, conforme demonstrado no anexo. Anexo(s): Coeficiente de Reservação_Dez2020Fev2021_SantaRosa

• Parecer da agência (25/fev/22): Concluído. Consideração(ões): Foram observadas divergências no coeficiente de reservação em vários municípios, o que aponta para uma possível inconsistência sistemática entre dados medidos e dados enviados para a Arsae-MG. A continuidade da apuração será feita em reunião com o setor responsável pela gestão de informações na Copasa e não no âmbito do Projeto MAIS Água & Esgoto. Por isso, a situação de avaliação da resposta foi classificada como concluída.

.

> LOCALIDADE: CAMPO ALEGRE.

>> TIPO DE SERVIÇO: ABASTECIMENTO DE ÁGUA.

16. Deficiência no coeficiente de reservação segundo a base de dados OP01.

• Constatação da agência (14/out/21): Na localidade Campo Alegre, no mês de dezembro de 2020, o Coeficiente de reservação foi de 0,17, ou seja, abaixo de 0,3 que é o valor preconizado pela literatura. Esse dado está correto? Se há baixa reservação, ela tem comprometido o abastecimento? Há previsão de expansão da reservação no município?

• Resposta do prestador (01/dez/21): Conforme informado anteriormente, os valores informados pela Copasa estão corretos, portanto, a reservação está dentro do preconizado em norma. Anexo(s): Coeficiente de Reservação_Dez2020_CampoAlegre

• Parecer da agência (25/fev/22): Concluído. Consideração(ões): Foram observadas divergências no coeficiente de reservação em vários municípios, o que aponta para uma possível inconsistência sistemática entre dados medidos e dados enviados para a Arsae-MG. A continuidade da apuração será feita em reunião com o setor responsável pela gestão de informações na Copasa e não no âmbito do Projeto MAIS Água & Esgoto. Por isso, a situação de avaliação da resposta foi classificada como concluída.

.

> LOCALIDADE: SANTA ROSA DA SERRA.

>> TIPO DE SERVIÇO: ABASTECIMENTO DE ÁGUA.

17. Deficiência no coeficiente de reservação segundo a base de dados OP01.

• Constatação da agência (14/out/21): Na sede do município, no meses de dezembro de 2020 e fevereiro e abril de 2021, o Coeficiente de reservação foi de 0,16, 0,16 e 0,14, respectivamente, ou seja, abaixo de 0,3 que é o valor preconizado pela literatura. Esses dados estão corretos? Se há baixa reservação, ela tem comprometido o abastecimento? Há previsão de expansão da reservação no município?

• Resposta do prestador (01/dez/21): Conforme informado anteriormtente, os valore informados pela Copasa estão corretos, portanto, a reservação está dentro do preconizado em norma. Anexo(s): NÃO

• Parecer da agência (25/fev/22): Concluído. Consideração(ões): Foram observadas divergências no coeficiente de reservação em vários municípios, o que aponta para uma possível inconsistência sistemática entre dados medidos e dados enviados para a Arsae-MG. A continuidade da apuração será feita em reunião com o setor responsável pela gestão de informações na Copasa e não no âmbito do Projeto MAIS Água & Esgoto. Por isso, a situação de avaliação da resposta foi classificada como concluída.

.

18. Valor recorrente segundo a base de dados OP01.

• Constatação da agência (14/out/21): Na sede do município, o Volume captado de água se manteve constante nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2021, fato que não ocorreu na série histórica de dados do município. O valor apresentado para os três meses foi de 16.334 m³. Houve um erro na geração das informações? Quais são os valores corretos?

• Resposta do prestador (01/dez/21): Segundo o portal de informações, seguem dados corretos, no mês de Janeiro/2021 foram 14.168,56 m³, em Fevereiro/2021, 14.822,62 m³ e Março/2021, 15.425,62 m³. Anexo(s): SIM Volumes Captado_Santa Rosa da Serra

• Parecer da agência (25/fev/22): Concluído. Consideração(ões): Em vista da apresentação dos dados solicitados através da constatação de valor recorrente, o anexo enviado foi analisado e a situação de avaliação da resposta foi classificada como concluída.

.

> LOCALIDADE: CAMPO ALEGRE.

>> TIPO DE SERVIÇO: ABASTECIMENTO DE ÁGUA.

19. Valor recorrente segundo a base de dados OP01.

• Constatação da agência (14/out/21): Na localidade Campo Alegre, o Volume captado de água se manteve constante nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2021, fato que não ocorreu na série histórica de dados do município. O valor apresentado para os três meses foi de 16.334 m³. Houve um erro na geração das informações? Quais são os valores corretos?
• Resposta do prestador (01/dez/21): A localidade de Campo Alegre é abastecida por Santa Rosa da Serra, portanto não há volume captado, a critério de informação, volumes de entrada na localidade são, respectivamente: 4.701 m³, 4.945 m³ e 5.026 m³ Anexo(s): SIM
Volumes Distribuidos_Campo Alegre
• Parecer da agência (25/fev/22): Avaliação em curso na GFO. Consideração(ões): Ante à justificativa apresentada pelo prestador através da constatação de valor recorrente, a situação de avaliação da resposta foi classificada como avaliação em curso. No contrato do município, Campo Alegre está listada como localidade, e portanto é necessário enviar os dados separadamente. Além disso, o prestador afirmou que "a localidade de Campo Alegre é abastecida por Santa Rosa da Serra, portanto não há volume captado", o que não ficou claro pois há informações na base de dados OP01 para "Volume captado de água" em Campo Alegre. Recomenda-se a averiguação do impacto causado pelo envio irregular de informações sobre o serviço de saneamento do município.
.
> LOCALIDADE: SANTA ROSA DA SERRA.
>> TIPO DE SERVIÇO: ABASTECIMENTO DE ÁGUA.

20. Condição ou valor atípico segundo a base de dados OP01.
• Constatação da agência (14/out/21): Na sede do município, em abril de 2021, houve um aumento atípico no Volume na Entrada da ETA. O valor informado foi de 19.074 m³, ao passo que nos meses anteriores o volume variou de 10.000 a 11.600 m³. Este aumento repentino está correto? Houve um erro na geração das informações? Quais são os valores corretos?
• Resposta do prestador (01/dez/21): Segundo dados disponíveis no portal de informações, o valor de entrada na ETA em abril/2021 foi de 19.229,76 m³ variando nesta faixa até á ultima referência Outubro/2020 no valor de 16.608,96 m³ Anexo(s): SIM
Volume Captado_Santa Rosa da Serra_Abril.2021
• Parecer da agência (25/fev/22): Concluído. Consideração(ões): Em vista da apresentação dos dados solicitados através da constatação de condição ou valor atípico, o anexo enviado foi analisado e a situação de avaliação da resposta foi classificada como concluída.
.
21. Condição ou valor atípico segundo a base de dados OP01.
• Constatação da agência (14/out/21): Na sede do município, o consumo de energia elétrica no SAA apresentou valores muito discrepantes em todo o período analisado. O consumo reportado foi próximo a 8.000 kWh em novembro de 2020 e fevereiro de 2021, 4.000 kWh em dezembro de 2020 e janeiro de 2021, e próximos a 16.000 kWh em março e abril de 2021. Estes dados estão incorretos? Quais são os dados corretos para os meses? Caso estejam corretos, qual o motivo para tal oscilação?
• Resposta do prestador (01/dez/21): Segundo o SICOE, seguem dados corretos: Novembro/2020: 6.997 kWh Dezembro/2020: 6.007 kWh Janeiro/2021: 6.465 kWh Fevereiro/2021: 12.395 kWh Março/2021: 17.468 kWh Abril/2021: 19.861 kWh Anexo(s): SIM
relatorioHistoricoDespesasEnergia_11e12.2020, relatorioHistoricoDespesasEnergia
• Parecer da agência (25/fev/22): Concluído. Consideração(ões): Em vista da apresentação dos dados solicitados através da constatação de condição ou valor atípico, o anexo enviado foi analisado e a situação de avaliação da resposta foi classificada como concluída.
.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com relação ao processo de avaliação realizado, cabem as seguintes considerações:

6.1) A avaliação realizada abrange os principais aspectos da prestação dos serviços e os aspectos para os quais é viável a análise expedita, conforme Nota Técnica GIO nº 002/2021. Por isso é possível que haja aspectos não avaliados e/ou problemas além daqueles que foram listados neste documento, os quais podem ser alvo de fiscalizações futuras.

6.2) A ênfase da avaliação é a identificação de problemas relativos à ausência e inconsistência de informações e ao mau desempenho. Por isso não foram listados neste documento aspectos da prestação dos serviços não contemplados pelo escopo da avaliação nem aspectos avaliados para os quais a situação está regular segundo

referências normativas e técnicas.

6.3) Recomenda-se que as constatações dos tipos “ausência de informação” e “inconsistência” não sejam utilizadas para juízo de valor. Somente as constatações do tipo “mau desempenho” permitem de fato avaliar a qualidade do serviço prestado, uma vez que são registradas a partir de dados enviados pelo prestador para a Arsae-MG sem indícios de erros, condição ou valor atípico e cujo comportamento é compatível com a dinâmica da informação em questão.

6.4) A partir do histórico de avaliação da qualidade da água, segundo a Portaria GM/MS nº 888/2021 e versões anteriores, observou-se que os limites de concentração adotados pelo prestador para reportar a quantidade de resultados em desconformidade são, eventualmente, mais restritivos que os limites de concentração exigidos na norma. Logo, a avaliação a partir de bancos de dados distintos daqueles utilizados na presente avaliação podem levar a conclusões também distintas.

6.5) Os resultados da avaliação do município bem como eventuais anexos enviados pelo prestador estão no processo do Sistema Eletrônico de Informações do Estado de Minas Gerais (SEI-MG). Os documentos anexados e não classificados pelo prestador como de acesso restrito são de acesso público.

6.6) No escopo da presente avaliação foram adotados critérios normativos, baseados principalmente em resoluções da Arsae-MG. Na ausência de critérios normativos e/ou de forma complementar também foram adotados critérios de ordem técnica, conforme literatura especializada. Por isso, nem todos os tipos de constatações possuem lastro em instrumentos legais. Ademais, conforme regulamento e resoluções da Arsae-MG, a presente avaliação não constitui fiscalização e as constatações não devem ser tratadas como não conformidades sem antes tramitar nos devidos setores da agência.

6.7) A prestação de serviços envolve processos dinâmicos, ou seja, que podem mudar ao longo do tempo. Por isso é possível que as conclusões apresentadas neste documento sejam diferentes de outras análises realizadas em períodos anteriores ou posteriores, ou ainda que utilizem de metodologia distinta.

Belo Horizonte, 25 de fevereiro de 2022.

Luana Zschaber Pacheco
Estagiária, Masp: 18429574

Marcos Vinícius Reis Guimarães Leite
Estagiário, Masp: 033878

Tomás Nunes Duque de Medeiros
Estagiário, Masp: 18114927

Victor Hugo Augusto Cezario Morais de Oliveira
Estagiário, Masp: 36047

Otávio Henrique Campos Hamdan
Gerente de Informações Operacionais, Masp: 1.371.429-0